

DECRETO Nº 463, DE 16 DE JULHO DE 2025

“Convoca a XIIIª Conferência Municipal da Saúde e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas para a Saúde, oferecendo subsídio para elaboração de instrumentos do SUS,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIIIª Conferência Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2025, no auditório da 1ª Igreja Batista, na Rua Pernambuco, s/n, Centro, com o tema: “*Fortalecer a Atenção Primária e Expandir o Acesso à Atenção Especializada: Caminhos para um SUS Integral, Resolutivo e Humanizado*”

Art. 2º As etapas preparatórias serão realizadas nos meses de JULHO e AGOSTO de 2025, conforme calendário aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da Conferência, estão descritas no Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 4º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta de recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria Municipal de Saúde, bem como de parcerias e apoios institucionais

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal